



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025, PRIMEIRO PERÍODO DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA.

Aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2025, às 19 horas e 02 minutos, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios na sua sede à Rua Coronel Ferrão nº. 251, Centro, nesta cidade. Após as orações de praxe, o Presidente declarou aberta a sessão. Registrou-se a presença do Presidente Marcos Roberto Milagres de Assis, Vice-Presidente Osmana Rodrigues de Souza Pereira, Secretário Mauro do Carmo Pamplona e dos demais Vereadores: Adenilson Francisco Mateus, Alberto Magno de Araújo, Alessandro Rodrigo Portes, Lucas Armond de Araújo Ferreira, Renato Jovelino de Oliveira e Roberto de Alencar Moreira. Logo após o registro da presença dos vereadores, o Presidente colocou em discussão a ata da 4ª Reunião Ordinária de 2025, não houve manifestação. Em seguida, o Presidente colocou em votação simbólica a ata da 4ª Reunião Ordinária de 2025, ficando aprovada por oito votos favoráveis. Em seguida, pediu ao Secretário para que fizesse a leitura das correspondências. Em seguida, o Presidente fez a reapresentação da proposição: **Projeto de Lei Nº007/2025 – Roberto de Alencar Moreira**– "Proíbe o uso e o disparo de foguetes e similares no município de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências." Em seguida, pediu ao Secretário para que fizesse a leitura da proposição: **Projeto de Lei nº 008/2025- Executivo Municipal**- "Autoriza a concessão de premiação por ocasião da 32ª Gincana Cultural e Esportiva do Japão e contém outras providências". Logo após, o Presidente fez a leitura do **Projeto de Lei nº 009/2025- Marcos Roberto Milagres de Assis**- "Institui o Projeto "Voz da Comunidade", no âmbito do Poder Legislativo Municipal e contém outras providências". Em seguida solicitou ao Secretário para que fizesse a leitura do **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025**- "Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências". Logo após, o Presidente fez a leitura das **Indicações nº 009, 010, 011 e 012/2025** de autoria do vereador **Marcos Roberto Milagres de Assis**. Encerrada a primeira parte, o Presidente concedeu intervalo de dez minutos. Logo após, passou-se para a segunda parte da reunião, discussão e votação da proposição. Em seguida foi colocado o **Projeto de Lei Nº007/2025 – Roberto de Alencar Moreira**–

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237

Mauro do Carmo Pamplona *Osmana Rodrigues de Souza Pereira* *Marcos Roberto Milagres de Assis*



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



"Proíbe o uso e o disparo de foguetes e similares no município de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências." em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Roberto de Alencar Moreira e Marcos Roberto . Encerrada a discussão, o Presidente solicitou ao vereador Adenílson Mateus para que fizesse o pedido de dispensa de interstício, o que o mesmo fez e o plenário concordou. Colocado o **Projeto de Lei Nº007/2025 – Roberto de Alencar Moreira**– "Proíbe o uso e o disparo de foguetes e similares no município de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências." em votação nominal, ficando o mesmo aprovado por nove votos favoráveis, em duas votações regimentais. Durante a votação, fez o encaminhamento do voto a vereadora Osmana Rodrigues. Em seguida, passou-se para a discussão do **Pedido de regime de urgência para o PL nº 008/2025**, não houve manifestação. Colocado o **Pedido de regime de urgência para o PL nº 008/2025** em votação simbólica, o mesmo ficou aprovado por 8 votos favoráveis. Logo após o Presidente colocou em discussão as **Indicações nº 009, 010, 011 e 012/2025** de autoria do vereador **Marcos Roberto Milagres de Assis**, fizeram uso da palavra os vereadores Marcos Roberto e Renato Jovelino. Colocadas as **Indicações nº 009, 010, 011 e 012/2025** de autoria do vereador **Marcos Roberto Milagres de Assis** em votação simbólica, as mesmas ficaram aprovadas por 8 votos favoráveis. Encerrada a segunda parte da reunião, passou-se para a terceira parte, avisos e comunicados, não houve manifestação. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da qual lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, se aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões, 07 de abril de 2025. *Assinatura*

Mauro do Pampulha